

MUSEUS DE DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

CAROLINA GOMES NOGUEIRA¹; MARIA LETICIA MAZZUCCHI FERREIRA²

¹Universidade Federal de Pelotas – nogueiracarolina1996@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – leticiamazzucchi@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMP) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), iniciada no ano corrente.

Após a Segunda Guerra Mundial, e com criação da Organização das Nações, em 1948 os direitos difusos entram em cena e, com eles, o direito à memória recebe cada vez mais espaço dentro do campo museológico (CÂNDIDO, 2014). Com o final da guerra, a necessidade de documentar o “sofrimento humano” (DUFFY, 2001) nos campos de concentração, nas linhas de batalhas e junto à população civil, se fazia necessário, em muitos casos impulsionado pelos próprios sobreviventes, como é o caso dos primórdios do museu do campo de Auschwitz na Polônia. A partir disso, surge uma tipologia museológica, denominada “museu-memorial” (WILLIAMS, 2007) que tem como objetivo recuperar processos traumáticos que seriam relegados ao esquecimento e fazer compensações simbólicas às vítimas de tais processos, através da memória.

Em 1956 o Comitê Internacional de Museus (ICOM) definiu museu como “um estabelecimento de caráter permanente, administrado para interesse geral, com a finalidade de conservar, estudar, valorizar de diversas maneiras e, conjunto de elementos de valor cultural [...]” (PRIMO, 1999). Após essa definição, a instituição museológica incorporou novas atuações sociais, que passaram a ser discutidas através de declarações e resoluções do ICOM. Entretanto, é na Mesa Redonda de Santiago do Chile - 1972, que o papel dos museus na América Latina passa a ser discutido através da ideia de “museu integral” (MOUTINHO, 2013) incluindo novas diretrizes para atuação da museologia no Cone Sul, principiando no campo dos museus o conceito da “nova museologia”, alargando as funções sociais do museu e abrindo espaço para a redefinição do objeto museológico.

Baseada nessas premissas, essa pesquisa visa investigar a introdução do tema dos direitos humanos na instituição museológica, buscando compreender o momento em que os direitos humanos passa a ser um ‘objeto museológico’, tendo em vista que o objeto museológico “não é uma realidade em si mesmo, mas um produto, um resultado ou um correlato” (DESVALLÉSS; MAIRESSE, 2014, p. 68). Desse modo, será a partir do conceito de museu-memorial, de museu, de museologia social (ou nova museologia) e das teorias da memória que essa pesquisa irá analisar a inserção da temática dos direitos humanos dentro do campo museal na América Latina, através de análise das estratégias museográficas e do contexto no qual foram criadas essas instituições em seus respectivos países.

Os museus de direitos humanos da América Latina que essa pesquisa irá analisar se inscrevem nos princípios da Justiça de Transição¹ e que aborda com

¹ “O conceito de Justiça de Transição, também encontrado na literatura como justiça transicional, é relativamente novo nas ciências sociais. Suas raízes remontam ao contexto da Pós-Segunda Guerra Mundial e o mesmo passa a ganhar relevância a partir dos anos de 1980, com a incorporação de uma

especificidade a Declaração 60/147² da Organização das Nações Unidas, para contribuir com a verdade, o dever de memória e a reparação histórica e social.

2. METODOLOGIA

A pesquisa utiliza um aporte metodológico de cunho qualitativo, por consistir em trabalho com fenômenos sociais e por depender de diferentes fatores do contexto de busca, para posterior análise. As técnicas de pesquisa implementadas são: pesquisa documental, que consiste na busca com base nos documentos de fundação (basilar) de cada instituição, os relatórios de Comissões da Verdade, atas de assembleias e resoluções/leis; pesquisa bibliográfica, com expansão do estado da arte relativo à temática da pesquisa; entrevistas com funcionários das instituições; e aplicação questionários semiestruturados com questões abertas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa está em fase inicial, porém os dados já coletados permitem iniciar uma análise da museografia e do contexto de criação dessas instituições. As instituições que compõe essa pesquisa são *Museo de la Memoria e los Derechos Humanos* – Chile, *Museo de la Memoria: Dictadura y Derechos Humanos* –Paraguai, *Espacio Memoria y Derechos Humanos ex ESMA* - Argentina, e o extinto Museu dos Direitos Humanos do Mercosul – Brasil, utilizado como estudo de caso. A museografia engloba a definição do conteúdo expográfico e da construção discursiva, e nesta pesquisa está sendo utilizada para compreender a exposição e os discursos expográficos de cada museu.

Considerados um fenômeno relativamente novo na esfera cultural (CARTER, 2015) os museus de direitos humanos na América Latina surgem a partir dos anos 2000. No Paraguai entre 2002 e 2008, na Argentina em 2004, no Chile em 2010, e no Brasil em 2012. São instituições que objetivam promover a reconciliação através do fortalecimento do discurso dos direitos humanos, denunciando as formas de violência institucional e de outros atores durante o período dos regimes militares, e promovendo a democracia.

Nesse sentido, cada museu é projetado de acordo com a interpretação que cada país tem sobre os direitos humanos. No que se refere ao *Museo de la Memoria y Derechos Humanos* - Chile, inaugurado em 2010, não só se destina a dar visibilidade as violações dos direitos humanos, como também estimula a reflexão e o debate sobre a importância do respeito e da tolerância para que não se repita³. Em relação ao *Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos* - Paraguai, é uma instituição que se propõe a denunciar as violações dos direitos humanos, mas também é um

filosofia moderna de universalidade da humanidade e de dignidade humana nos sistemas jurídicos e nas estruturas políticas e sociais” (HOFFMAN; FROTA, 2009, p.6)

² Promulgada em 10 dezembro de 1948 em Paris, através da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. Organização das Nações Unidas foi criada em outubro de 1945 com o intuito de promover a paz e estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito, sejam mantidos para manter o progresso social e melhores condições de vida. Disponível em: <nacoesunidas.org>. Acesso em: 12 de setembro de 2020.

³ Museo de la Memoria y los Derechos Humanos. Disponível em: <ww3.museodelamemoria.cl>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

espaço de reflexão e diálogo sobre reparação, além disso, é uma instituição destinada à memória das vítimas no Paraguai⁴. O *Espacio Memoria y Derechos Humanos* – Argentina, inaugurado em 2004, conserva as marcas e vestígios da Ex ESMA deixados por detidos e desaparecidos com um duplo propósito, prestar homenagem permanente e lembrar os crimes cometidos durante o regime militar⁵ com o objetivo praticar a pedagogia da memória⁶. Por fim, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul – Brasil, inaugurado em 2014, foi criado para ser uma instituição museológica transnacional voltada para a memória das violações dos direitos humanos cometidas durante a Operação Condor, mas com o objetivo de evidenciar os direitos humanos como uma construção histórica, oriunda da luta social, apresentando histórias e memórias de testemunhos e abrindo espaço para outros temas dos direitos humanos⁷.

Embora essas instituições possuam em comum a temática dos direitos humanos, operam de diferentes formas, e isso não só depende de uma gestão administrativa, como também dos tipos de coleções, sejam elas imateriais ou materiais. Portanto, essa pesquisa não concentra apenas na forma como os direitos humanos estão sendo organizados dentro de uma expografia, como também nas questões de representação memorial (MESNARD, 2020). Desse modo, é possível analisar o espaço que essas instituições estão ocupando no diálogo com a sociedade, considerando que a questão dos direitos humanos vem sendo impulsionada não apenas pela sua violação durante o regime militar, mas também pela crescente insurgência de temas associados às minorias e à diversidade.

Cabe ressaltar que, até o momento presente, além da aplicação de questionários semiestruturados e das entrevistas, está em curso também a elaboração de uma metodologia que dará suporte as técnicas de análise da museografia.

4. CONCLUSÕES

Essa pesquisa trará uma nova compreensão sobre o surgimento da tipologia museológica “museus de direitos humanos”. Possibilitará discutir em termos de museografia e expografia o princípio de organização dos direitos humanos dentro do campo museológico, seus impactos para a construção da memória coletiva dos eventos traumáticos e suas possíveis reverberações nos problemas que enfrentam as sociedades contemporâneas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. **Orientações para a gestão e planejamento de museus**. Coleção Estudos Museológicos, vol. 3, p. 94. Florianópolis: FCC, 2014.

⁴ Museo de las Memoria: Dictadura y Derechos Humanos. Mesa Memoria Histórica y Archivos de la Represión 1954 – 1989. 2011.

⁵ Espacio Memoria y Derechos Humanos Ex ESMA. Disponível em: <<https://www.espaciomemoria.ar/>>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

⁶ O termo “pedagogía da memória”, deriva da transformação adotada no sistema educativo argentino ligado a história recente, com uma conotação de educação ligado aos direitos humanos.

⁷ Museu dos Direitos Humanos do Mercosul. Disponível em: <www.mdhm.rs.gov.br>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

CARTER, Jennifer. Os direitos em prática: a musealização e a mediação dos direitos humanos e da justiça social na era neoliberal. In: **Anais do III Seminário Internacional Ciência e Museologia**: Universo Imaginário, 2015, p. 32-47.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave de museologia**. Tradução e comentários: Bruno Brulon Soares e Marília Xavier Cury. Florianópolis: FCC, 2014.

DUFFY, Terence. **Museums of 'Human Suffering' and the struggle for Human Rights**. From Museum International 53:1 (2001), p. 10-16, UNESCO. Reproduced In: Museum Studies: an anthology of contexts. Edited: Bettina Messias Carbonell, 2004.

MESNARD, Phillippe. Les sites mémoriels et leus espaces. Éléments pour une analyse in situ. Tradução : Maria Leticia Mazzucchi Ferreira. **Caderno de Letras**, Pelotas, n. 37, pp. 31-45, maio-agosto 2020.

MOUTINHO, Mário. **Mesa Redonda de Santiago do Chile - ICOM, 1972**. In: I Simpósio Internacional de Pesquisa em Museologia. Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia da Universidade de São Paulo, curso de sociomuseologia, 2013. p. 2-5.

PRIMO, Judite Santos. Museologia e património: documentos fundamentais. In: **Cadernos de sociomuseologia**, n. 15, 1999.

WILLIAMS, Paul. **Memorial museums: the global rush to commemorate atrocities**. Oxford: Berg, 2007.